



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB
Obra: Adequação de Estradas Vicinais

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

ÍNDICE:

SERVIÇOS PRELIMINARES	06
TERRAPLANAGEM	06
PAVIMENTAÇÃO	06
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	07

DADOS DA OBRA

PROJETO: Adequação de Estradas Vicinais

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mogeiro-PB

LOCALIZAÇÃO: Rua Projetada - Serra do Cabral a Gaspar, no Estado da Paraíba.

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2400,00m²

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da pavimentação em paralelepípedo no município de Mogeiro-PB.

OBJETO DA OBRA

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito.

Será construída uma pavimentação em pedras graníticas constituídas de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos, rejuntado com argamassa no traço de 1:3, com Meio-fio (Guia) em concreto pré-fabricado, Meio-fio em pedra granítica para travamento, conforme apresenta projeto anexo. Foram contempladas no referido projeto de pavimentação as Ruas: Rua Projetada - Serra do Cabral a Gaspar.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A.** - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B.** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C.** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D.** - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A.** Sanitários para operários;
- B.** Tanques para água da construção;
- C.** Equipamentos mecânicos;
- D.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E.** Instalação de água potável;

- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Serão exercidos por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução”.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O abastecimento d’água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

1.1- Placa Indicativa de obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,00x 4,00m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.2- Locação de Pavimentação.

A locação da obra consiste na locação do eixo do traçado, seu nivelamento e seccionamento transversal, a marcação e nivelamento dos “offsets”, bem como alocação de todos os demais serviços previstos para a execução da obra. Os controles geométricos que serão realizados visando aferir os resultados obtidos pela contratada e que pressupõem a utilização de tais serviços serão conduzidos em conformidade com os termos e condições estabelecidos.

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1- Regularização de Superfícies com Moto niveladora.

Após a regularização de 20 cm da superfície a via deverá estar perfeitamente regularizada e consolidada, obedecendo às condições de alinhamento, greide e seção transversal especificadas em Projeto Topográfico.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1- Meio-fio (Guia) em concreto pré-fabricado

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento como mostram o projeto anexo. Serão em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm, rejuntado com

argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.

3.2- Pavimentação

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia ou pó de pedra com espessura de 10 cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0 cm.

3.3- Meio fio em Pedra granítica

O assentamento segue o mesmo processo do meio-fio (Guia) em concreto pré-fabricado, serão executados como cinturão de travamento no final da pavimentação travando o pavimento, devendo a face superior ficar no nível do pavimento acabado conforme demonstrado em projeto topográfico.

4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1- Caiação de Meio Fio

Será executada a caiação do meio fio (Guia) em concreto pré-fabricado, após o seu assentamento.

4.2- Placas de identificação de rua

Deverá ser providenciada placa de identificação para todas as ruas. Terão dimensões de 45x25cm e colocadas em local de fácil visualização. Serão em chapa esmaltada.

4.3- Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários durante os seus deslocamentos na rodovia. Esta comunicação é feita por mensagens padronizadas, quanto a sua forma, tamanho e cores de modo a permitir a compreensão fácil, rápida e eficaz pelos motoristas e demais usuários da via, sendo assim sua confecção devesse atender os requisitos estabelecidos no projeto de sinalização viária, segue os seguintes volumes:

- Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação
- Volume II - Sinalização Vertical de Advertência
- Volume IV - Sinalização horizontal

- Devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via;
- O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos curvos;
- Deverá ser colocada no máximo a 10,00 metros do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal;
- Localizada do lado direito da via (exceto quando sua visibilidade estiver prejudicada)

4.4- Suporte e travessa para placa de sinalização

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às mesmas especificações técnicas da confecção de placa acima.

Mogeiro-PB
Mai de 2023.

Obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				Repasse:	R\$	287.306,00			
Município: MOGEIRO - PB				Contrato de Nº:	1084317-92				
Endereço: RUA PROJETADA - SERRA DO CABRAL A GASPAR									
Fonte de dados: SINAPI - 02/2023 - PARAÍBA/ SICRO3 - 10/2022 - PARAÍBA/ DER-PB (OUTUBRO-DEZEMBRO/2022)				BDI:	25,59%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - Fevereiro de 2023 DESONERADO			
Encargos Socias Desonerados: Desonerada Horista 84,05% Mensalista 46,32%									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			RUA PROJETADA					299.852,24	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.319,60	
1.1.1	06.201.00	DER/PB	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8	306,51	384,95	3.079,60	
1.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	400	0,48	0,60	240,00	
1.2			TERRAPLANAGEM					312,00	
1.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2400	0,10	0,13	312,00	
1.3			PAVIMENTAÇÃO					294.821,68	
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	800	44,66	56,09	44.872,00	
1.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2400	82,49	103,60	248.640,00	
1.3.3	04.910.02	DER/PB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	36	28,97	36,38	1.309,68	
1.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.398,96	
1.4.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	800	1,14	1,43	1.144,00	
1.4.2	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	UN	1	90,75	113,97	113,97	
1.4.3	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1	112,26	140,99	140,99	
				Total sem BDI		R\$		238.746,01	
				Total do BDI		R\$		61.106,23	
				Total Geral		R\$		299.852,24	

Obra:	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Repasse:		 Prefeitura cidade de mogeiro O futuro nos abraça!
Município:	MOGEIRO - PB	R\$	287.306,00	
Endereço:	RUA PROJETADA - SERRA DO CABRAL A GASPAR	Contrato de Nº:		
Fontedados:	SINAPI - 02/2023 - PARAÍBA/ SICRO3 - 10/2022 - PARAÍBA/ DER-PB (OUTUBRO-DEZEMBRO/2022)		1084317-92	
Encargos Socia Desonerados:	Desonerada Horista 84,05% Mensalista 46,32%	BDI:	25,59%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - Fevereiro de 2023 DESONERADO
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD.	CÁLCULO
1	RUA PROJETADA			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,0	A=(Comprimento x Largura) A=(4,00*2,00) A=(8,00)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	400,0	C= Comprimento da Via C= 400,00
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2.400,0	(Est.0 a Est. 20) (Comprimento*Largura da Rua) P= (400,00*6,00) P= 2400,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	800,0	M = (Comprimento da Rua * 2 lados) M = (400,00*2,00) M = 800,00
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.400,0	(Est.0 a Est. 20) (Comprimento*Largura da Rua) P= (400,00*6,00) P= 2400,00
1.3.3	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	36,0	F= Cinturão de Travamento F= (6,00*6) F= 36,00
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	800,0	P= Comprimento do Meio Fio a construir P= 800,00
1.4.2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,0	Q = Quantidades de placas de rua Q=(1,00) unidades
1.4.3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,0	Q= Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(1,00) unidades

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. PARA SERVIÇOS (COM DESONERAÇÃO)

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

MUNICÍPIO: MOGEIRO (PB)

ENDEREÇO: RUA PROJETADA - SERRA DO CABRAL A GASPAR CABRAL

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,93	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 25,59\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

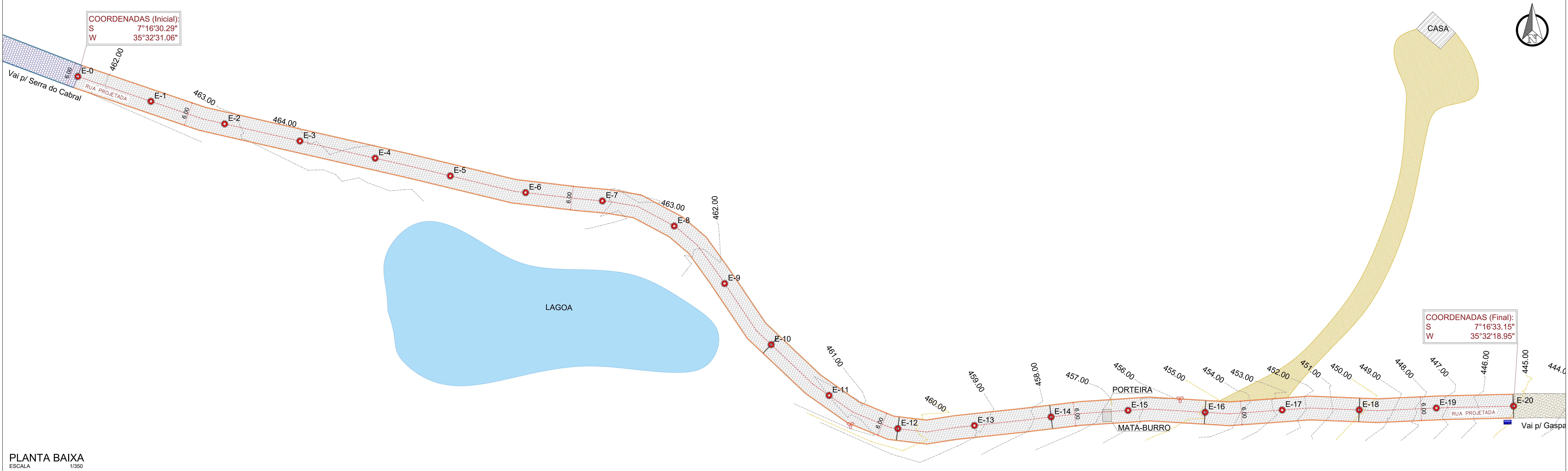
OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

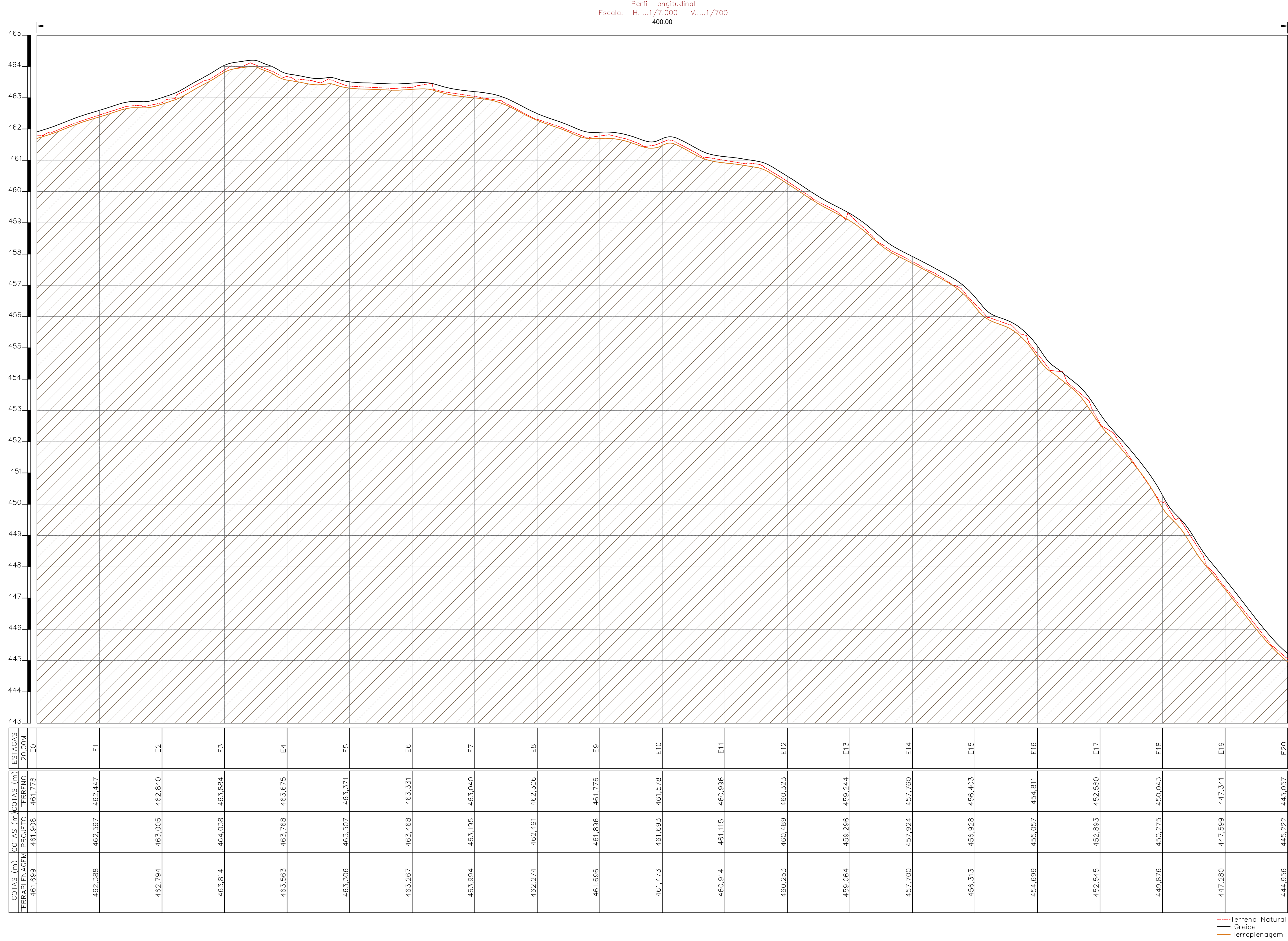
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

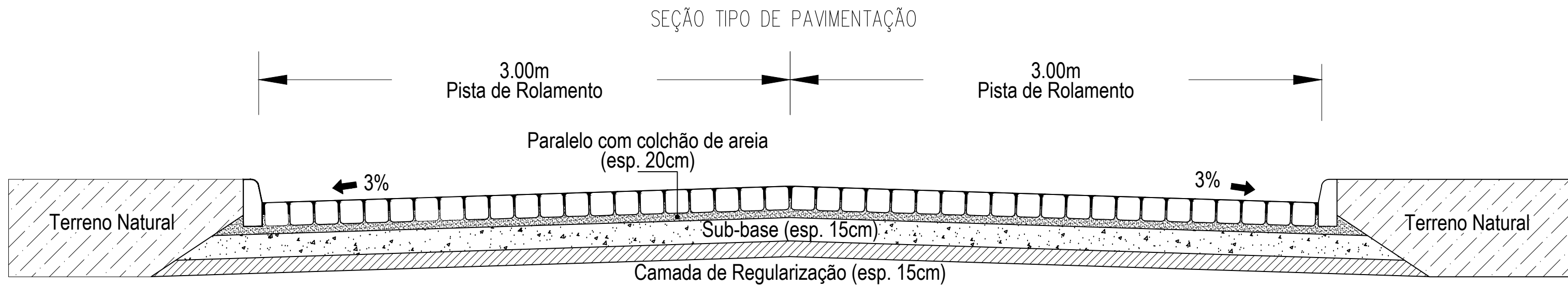
Obra:		ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS											Repasse:		R\$ 287.306,00							
Município:		MOGEIRO - PB																				
Endereço:		RUA PROJETADA - SERRA DO CABRAL A GASPAR											Contrato de Nº:		1084317-92							
Fonte de dados:		SINAPI - 02/2023 - PARAÍBA/ SICRO3 - 10/2022 - PARAÍBA/ DER-PB (OUTUBRO-DEZEMBRO/2022)											BDI:		25,59%							
Encargos Socias Desonerados:		Desonerada Horista 84,05% Mensalista 46,32%											DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - Fevereiro de 2023 DESONERADO									
TABELA DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO																						
	Nome da rua	Trecho	Cotas do Terreno		Dif. de cotas	Extensão do trecho (L)	Declividade (I)	Largura da rua (L)	Capacidade da rua (Q)	Cotas de distâncias máximas		Dif. de cotas	DistânciaMáxim a	Decliv. Máxima (Im)	Tempo de Concent. (Tc)	Intens. (I)	Coef. de escoamento (C)	Área de contribuição (A)	Vazão no trecho (Q)	Vazão a captar (Q)		
			Montante	Jusante						montante	Jusante											
Coluna	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
und.			m	m	m	m	m/m	m	l/s	m	m	m	m	m/m	min	mm/h	-	ha	l/s	l/s		
Cálculo	Rua Projetada - TRECHO 01	E0 a E3+8,74	467,94	461,91	6,03	68,74	0,0877	6,00	705	467,94	461,91	6,03	68,74	0,08772185	10,96	115,2865243	0,50	0,18	28,82220751	-676,1777925		
Cálculo	Rua Projetada - TRECHO 02	E3+8,74 a E20	467,94	445,22	22,72	331,26	0,0686	6,00	617	467,94	445,22	22,72	331,26	0,068586609	14,67	106,163556	0,50	0,98	144,5032856	-472,4967144		



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/350

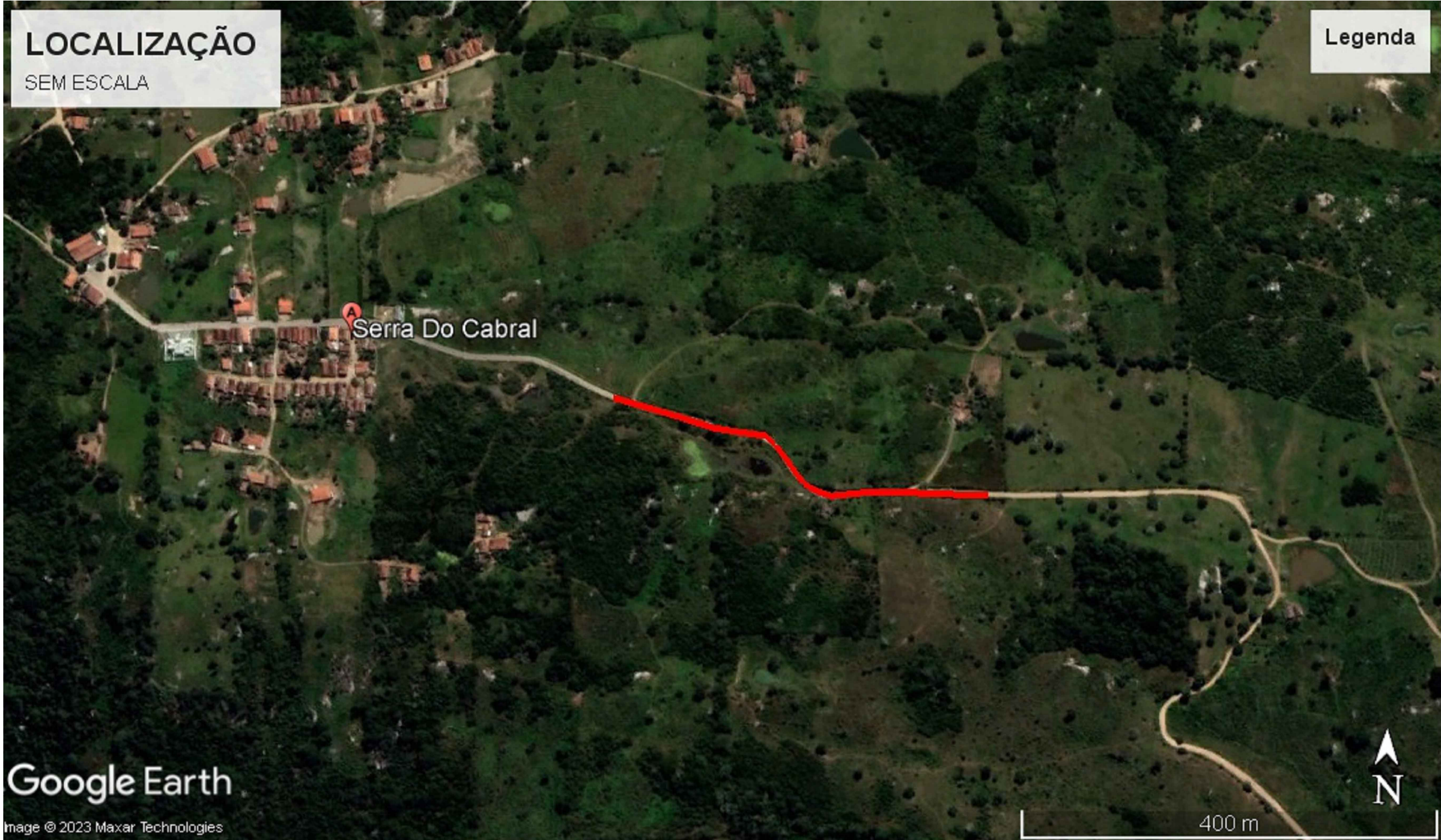


PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/700



SEÇÃO TIPO
ESCALA 1/50

LEGENDA:	
	MEIOFIO EXISTENTE
	MEIOFIO PROJETO
	MURADA EXISTENTE
	EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
	COBERTURA COM SOLO NATURAL
	CINTURÃO DE TRAVAMENTO
	POSTE EXISTENTE
	ARVORE EXISTENTE
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

RUA PROJETADA

Comprimento da Rua : 400.00m

Largura da Faixa de Rolamento : 6.00m

Cinturão de Travamento: 36.00m

Meio fio a Construir : 800.00m

Área de Pavimentação : 2400.00m²

PROPRIETÁRIO	
ENGENHEIRO	
VERSÃO 00 - DATA 23/05/2023	
TOPOGRAFIA	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	
MUNICÍPIO: MOGEIRO - PB	
LOCAL: RUA PROJETADA - SERRA DO CABRAL A GASPAR	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, sob proposta Siconv N° 1084317-92.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA 2023
PRANCHA P01/01	DESENHO / ESCALA INDICADOS
FONE: (81) 3512-7293 RUA JOÃO PESSOA, 180 - 54511-7000 - PATOS - PB	